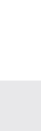


**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2024/AGEVAP DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE
SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA
AGEVAP E SEUS DEPENDENTES, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA UNIMED RESENDE
RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 003/2024/AGEVAP celebrado
com a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 269/2023, que será
regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução INEA nº 160/2018, Resolução
ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas
disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições
seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a adequação de rubricas orçamentárias do Contrato nº 003/2024/AGEVAP, assinado em 03 de janeiro de 2024, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 269/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do Contrato nº 003/2024/AGEVAP, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

Rubrica	Empregados + Dependentes
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - CEIVAP	80.163,36
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 Plano de Saúde - CEIVAP	20.727,85
1.2.1.2 Profissional Técnico	1.489,70
1.7.1.2 Profissional Técnico	2.887,52
1.7.2.2 Profissional Técnico	2.887,52
1.7.5.2 Profissional Técnico	1.986,27
2.1.2.11 Profissional Técnico	24.532,01
2.1.4.8 Profissional Técnico	5.745,98
2.2.1.2 Profissional Técnico	993,14
2.3.1.3 Profissional Técnico	14.453,38
2.3.3.2 Profissional Técnico	3.812,90
TOTAL ANA	159.679,63
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - CBHS	8.492,57



4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8. Plano de Saúde - CBHs	147.405,91
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de saúde - Transposição	37.839,61
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 - Plano de saúde - Transposição	57.201,96
TOTAL CBHs	250.940,05
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - Guandu-BIG	49.475,89
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 - Plano de Saúde - Guandu-BIG	103.394,21
TOTAL GUANDU BIG	152.870,10
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - BG	11.198,51
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 - Plano de Saúde - BG	68.674,11
TOTAL BG	79.872,62



4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - PS1	628,20
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 - Plano de Saúde - PS1	8.825,00
TOTAL IGAM PS1	9.453,20
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde - PS2	869,30
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.8 - Plano de Saúde - PS2	13.237,50
TOTAL IGAM PS2	14.106,80
DOCE ANA	5.312,82
DOCE IGAM - PIRANGA	511,58
DOCE IGAM - PIRACICABA	1.534,73
DOCE IGAM - SANTO ANTÔNIO	511,58
DOCE IGAM - SUAÇUI	153,47
DOCE IGAM - CARATINGA	153,47
DOCE IGAM - MANHUAÇU	204,63
TOTAL DOCE	8.382,28
GD1 a GD8	31.380,15
TOTAL GRANDE	31.380,15
TOTAL	706.684,83



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 25 de junho de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753
0836714
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.06.25 12:48:10
-03'00'

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA:05312176710
REJANE MONTEIRO DA SILVA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2025.06.25 12:44:44
-03'00'

PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Unidade

Resende

AGEVAP